

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## PARECER 776/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 59/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre a instituição dos "Jogos da Primavera", no âmbito do Município de São Paulo, a serem realizados, anualmente, no mês de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, ressaltando a necessidade de existência de dotações orçamentárias próprias para sua efetiva implementação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de maio de 1995.

Almir Guimarães - Presidente  
Nelson Guimarães Proença - Relator  
Hanna Gharib  
José Índio F. do Nascimento  
Mohamad Said Mourad  
Odilon Guedes  
Zenas Pires